

O discurso feminista nas ruas de Córdoba: análises de pichações

El discurso feminista en las calles de Córdoba: análisis de grafitis

Camilla Machado Cruz

Universidade Federal de Santa Maria

RESUMO

Neste artigo, pretendo compreender como o discurso feminista de pichações se manifesta nas ruas da cidade argentina de Córdoba. Atualmente, os movimentos feministas permeiam a sociedade para lutar pela equidade de direitos entre os gêneros. Dessa forma, é importante atentar para as pichações, pois significam uma forma de luta na urbe, visto que o sujeito feminista produz sentidos ao expressar-se no espaço urbano onde transita. Por isso, busco refletir sobre os efeitos de sentido produzidos no discurso da cidade, lugar onde os sujeitos-feministas manifestam suas vozes anonimamente. Neste sentido, com base na Análise do Discurso francesa, analiso fotografias autorais de pichações de Córdoba que podem expressar uma ideologia feminista. O aporte teórico desta pesquisa se baseia nos estudos dos seguintes analistas de discurso: Pêcheux (1990, 1999, 2014) e Orlandi (2001, 2004, 2009). As pichações selecionadas para esta pesquisa ressoam discursos de luta feminista, passageiros e anônimos, que se materializam na urbe. Por onde passamos, há discursos que podem desaparecer e/ou ser transcritos em momentos indeterminados, por sujeitos desconhecidos. Finalmente, é possível considerar que os discursos feministas cordobenses podem demonstrar a produção de efeitos de sentido no espaço urbano sobre o aborto, a violência de gênero e o combate ao machismo.

PALAVRAS-CHAVE

Discurso urbano. Discurso feminista. Pichação. Análise do Discurso

RESUMEN

En este artículo, trato de comprender como el discurso feminista de grafitis de manifiesta en las calles de la ciudad argentina de Córdoba. Actualmente, los movimientos feministas se difunden en la sociedad para luchar por la equidad de derechos entre los géneros. De esta manera, busco reflexionar acerca de los efectos de sentido que se producen en el discurso de la ciudad, lugar donde los sujetos-feministas manifiestan sus voces anónimamente. En este sentido, basado en el Análisis del Discurso francés analizo fotografías autorales de grafitis de Córdoba que pueden expresar una ideología feminista. El aporte teórico de esta investigación se basa en los estudios de los analistas de discurso que siguen: Pêcheux (1990, 1999, 2014) y Orlandi (2001, 2004, 2009). Los grafitis que se seleccionaron para esta investigación resuenan discursos de lucha feminista, pasajeros y anónimos, que se mate-

Camilla Machado Cruz

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (PPGL/UFSM); Área de Concentração: Estudos Linguísticos; Linha de Pesquisa: Língua, Sujeito e História; Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Licenciada em Letras - Habilitação: Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-8217-149X>

Recebido em:
01/05/2022

Aceito em:
16/04/2023

JAN / ABR 2023
ISSN 2317-9945 (ON-LINE)
ISSN 0103-6858
P. 21-34

rializan en la urbe. Por donde pasamos, hay discursos que pueden desaparecer y/o ser transcritos en momentos indeterminados, por sujetos desconocidos. Por fin, es posible considerar que los discursos feministas cordobeses pueden demostrar la producción de efectos de sentido en el espacio urbano acerca del aborto, de la violencia de género y del combate al machismo.

PALABRAS CLAVE

Discurso urbano. Discurso feminista. Grafiti. Análisis del Discurso

1. Introdução

Este artigo¹ apresenta uma reflexão sobre o discurso feminista de pichações da cidade de Córdoba, capital da Província de Córdoba, localizada no centro da Argentina, um dos locais onde os movimentos feministas emergem na contemporaneidade latino-americana. Vale mencionar que, entre os coletivos feministas da cidade de Córdoba, destacam-se: *Siempre Vivas*, *Asamblea de Mujeres Yerbabuena* e *Ni una Menos*. Dito isso, a proposta desta pesquisa é compreender, por meio de análises discursivas com base na Análise do Discurso de linha francesa, como os discursos feministas expressados em fotografias de pichações urbanas, escritas por sujeitos-feministas, ressoam nas paredes e nos muros dessa cidade argentina.

Segundo Orlandi (2004), as pichações são uma das formas que constituem a materialidade significativa da cidade. Nas ruas brasileiras, escrever nos espaços públicos ou privados da cidade, tidos como lugares de passagem comum e cotidiana aos transeuntes, é considerado um ato de vandalismo. Apesar disso, o sujeito produz diversos sentidos ao insistir em pichar e transgredir a legislação, sem medir a possibilidade de punições, numa tentativa arriscada de expressar sua voz em muros, paredes, edificações ou monumentos urbanos, sejam eles de propriedade pública, sejam privadas.

Nesta pesquisa, além da questão da pichação, é fundamental tratar da questão do movimento feminista. Atualmente, conforme Carosio (2017, p. 33), a sociedade latino-americana e caribenha vive uma terceira onda feminista, na qual feminismos populares e diversos coexistem para lutar contra problemas sociais estruturais de gênero. Com isso, é provável que os sujeitos-feministas que circulam na urbe reverberem efeitos de sentido que refletem essa terceira onda feminista.

É essencial destacar que na primeira onda feminista (fim do século XIX e meados do século XX) o movimento sufragista reivindicava, principalmente, o direito ao voto feminino e a participação feminina na vida pública. Por conseguinte, na segunda onda feminista (a partir da metade do século XX), o movimento adquire um caráter libertário em relação a questões como os direitos reprodutivos das mulheres, a sexualidade feminina e a desigualdade das relações de poder entre mulheres e homens no âmbito laboral e político. Para Carosio (2017), na terceira onda feminista, que ocorre na América Latina e no Caribe, desde o século XXI, estão presentes vários feminismos na sociedade contemporânea, entre eles: anticoloniais, antipa-

triarcais, anticapitalistas, socialistas, negros, indígenas e mestiços.

Sobre os sentidos na urbanidade, cito Abrahão e Sousa *et al.* (2019, p. 122): “O espaço urbano se configura na urbe, produzindo sentidos por meio de seus diferentes espaços de enunciação”. Tendo em vista a necessidade de compreender os discursos expressados na cidade, local onde os discursos feministas urbanos se materializam e se visibilizam, busco analisar os discursos encontrados na pesquisa de campo realizada na cidade de Córdoba em 2017².

Inicialmente, a partir de um arquivo formado por aproximadamente 20 fotografias, selecionei 6 delas como as materialidades discursivas desta pesquisa, sendo o objeto em questão o discurso. Em um segundo momento, por meio da Análise do Discurso de linha francesa, busquei mobilizar questões caras a essa área de estudo, como condições de produção, memória discursiva, interdiscurso, formação discursiva, ideologia e discurso urbano.

O aporte teórico desta pesquisa, com relação à Análise do Discurso, está baseado nos estudos de Pêcheux (1990, 1999, 2014), francês e fundador da Análise do Discurso na França, e das seguintes analistas de discurso brasileiras: Orlandi (2001, 2004, 2009), Indursky (2005), Venturini (2009), Mariani e Medeiros (2014), Abrahão e Sousa (2015), Abrahão e Sousa *et al.* (2019) e Daróz e Garcia (2019). Com relação a questões das Ciências Sociais, o aporte teórico fundamental está centrado nos estudos das seguintes cientistas sociais americanas: da estadunidense Crenshaw (1989), da brasileira Saffioti (2004) e da argentina Carosio (2017).

Dessa forma, em um terceiro momento, busquei relacionar teorias de gênero contemporâneas das Ciências Sociais com teorias da Análise do Discurso – Ciência de entremeio entre Linguística, Materialismo Histórico e Psicanálise – para refletir sobre discursos feministas no espaço urbano, existentes na materialidade das fotografias das pichações.

É importante considerar a relevância deste estudo, pois as diversidades entre as mulheres existem em referência à sexualidade, classe, raça, etnia, idade, religião, necessidades especiais, entre outras questões específicas de cada sujeito. Por conseguinte, refletir discursivamente a partir da perspectiva do feminismo interseccional (CRENSHAW, 1989), termo fundado em 1989, pela professora estadunidense de Direito especializada em etnia e gênero, Kimberlé Crenshaw, é fundamental para compreender como este tipo de feminismo propõe uma busca pela transformação social efetiva rumo à igualdade em vários aspectos, com base na luta pela equidade entre os gêneros. É importante sinalizar que essa corrente do feminismo considera os recortes de classe social, orientação sexual, raça e etnia como alguns dos fatores que podem influenciar no nível de discriminação sofrido pelas mulheres, podendo agravá-lo em decorrência das problemáticas sociais que as afetam.

Nesse viés, analisar discursivamente as pichações, como as manifestações do sujeito na cidade, é crucial para entender como o movimento feminista se reflete na urbanidade e quais são os desejos desses sujeitos-

-feministas para que as mudanças sociais almeçadas sejam alcançadas. Igualmente, possibilita compreender quais são os problemas que impedem a conquista de direitos iguais para todos os gêneros.

2. A legislação sobre a pichação na Argentina e no Brasil: um parâmetro a ser considerado

É fundamental considerar que o ato de pichar em espaços públicos e privados é crime no Brasil, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), constando no Código Penal Brasileiro como vandalismo e crime ambiental (BRASIL, 1998), com previsão de pena de detenção de 3 meses a 1 ano, além de pena pecuniária, concebida como uma medida penal alternativa à detenção, a qual é aplicada a crimes de menor potencial ofensivo com o pagamento monetário para fins de reparação material, nos casos de sentenças inferiores a quatro anos de reclusão, de crimes cometidos sem violência, sem previsão de regime fechado. Se a pichação for realizada em monumentos históricos ou tombados, essa pena pode ser agravada de 6 meses a 1 ano de detenção e pena pecuniária. Vale lembrar que a legislação prevê que qualquer pena de até um ano de prisão seja convertida em penas alternativas, como a prestação de serviços à comunidade e limitação da liberdade nos fins de semana.

Sendo assim, o sujeito que for autuado por pichar estará em condições penais de detenção, modalidade privativa de liberdade que não admite o regime fechado inicialmente, por tratar-se de uma condenação mais leve que resulta em cumprimento de pena em regime aberto, se não houver antecedentes criminais, ou em regime semiaberto.

De igual forma, a pichação ocorre nas ruas argentinas, mesmo com a existência do artigo 80 da Ley nº 1.472 (*Artículo 80 – Ensuciar bienes*) do Código Contravencional de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires (ARGENTINA, 2004), o sujeito encontra uma maneira de pichar, ainda que necessite ir à rua de preferência em um horário noturno, muitas vezes com o rosto tapado para não ser reconhecido. Além disso, precisa fazê-lo rapidamente, a fim de não ser autuado pelas autoridades, caso alguém seja testemunha. Na Argentina, se o ato é colocado em processo, o pichador é passível de ser julgado e condenado a fazer trabalho comunitário ou a pagar multa. Ademais, a multa dobra se a pichação for realizada por alguém conduzindo um veículo motorizado, ou sobre estátuas, monumentos, templos religiosos, estabelecimentos educativos e hospitalares.

Por isso, a pichação é anônima, passageira, transgressora em relação à legislação. Dificilmente é possível identificar os autores que deixam suas marcas na urbe, posto que é arriscado para o sujeito expor sua autoria a todas as pessoas da cidade, visto que o ato se encontra no campo da ilegalidade. Isto porque, na sociedade capitalista, pichar é grafar certos lugares que, quando não são públicos, pertencem a outros sujeitos, onde o sujeito-pichador não está autorizado a escrever e demarcar.

A seguir, iniciarei as análises dos discursos das pichações que recortei, buscando mobilizar noções referentes a teorias da Análise do Discurso de linha francesa, a fim de compreender a cidade enquanto um espaço social de luta e expressão.

3. O discurso feminista nas ruas de Córdoba: as vozes do sujeito-feminista

A cidade é um espaço em constante transformação, um lugar onde diversos sujeitos coabitam e ressoam sentidos que formam parte do imaginário urbano na incompletude do discurso (ORLANDI, 2001). Nesse sentido, vale sinalizar que este estudo se dedica a propor uma reflexão sobre os sentidos produzidos pelo sujeito-feminista na urbe, que reverberam por meio de suas vozes e se relacionam com a exterioridade social do discurso.

Os sujeitos ocupam uma posição na sociedade e produzem um discurso determinado por uma ideologia, a qual é constitutiva do sujeito e dos sentidos, e produz sentidos em um lugar e tempo históricos (ORLANDI, 2009). Sendo assim, os sujeitos são seres sociais construídos a partir de uma identificação que se dá ideologicamente pela sua inscrição em determinada formação discursiva. Para Indursky (2005, p. 194), a formação discursiva (FD) é, originariamente, ideológica e contraditória, já que “[...] está atravessada pela contradição, tal fato determina que a FD, que pode ser pensada como um recorte discursivo da Formação Ideológica, desde o momento de sua individuação, já surge marcada pela contradição [...]” (INDURSKY, 2005, p. 194). Por isso, a ideologia constitui os sujeitos e os sentidos de forma heterogênea e dividida. Nesse processo discursivo, em consonância com Orlandi (2009, p. 46), “[...] a ideologia faz parte, ou melhor, é a condição para a constituição dos sujeitos e os sentidos”. Dessa forma, ainda de acordo com Orlandi (2009, p. 46), a ideologia funciona para produzir evidências, “[...] colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência”.

Tratar da noção de ideologia torna relevante explicar a noção de formação ideológica. Para Pêcheux, a formação ideológica “[...] é um conjunto complexo de atitudes e representações que não são nem individuais, nem universais, mas se relacionam mais ou menos diretamente [com] as posições de classes em conflito umas com as outras” (PÊCHEUX, 1990, p. 166). Essa noção de formação ideológica é interdependente da noção de formação discursiva.

Conforme Pêcheux (2014), a formação discursiva “[...] é aquilo que em uma formação ideológica dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e o que deve ser dito [...]” (2014, p. 147, grifo do autor). A fim de aprofundar tal noção, vale ressaltar que, para Indursky (2005), a formação discursiva está atravessada por diversos saberes, por vezes divergentes, que “vêm de outro lugar, de uma outra formação discursiva [...]” (INDURSKY, 2005, p. 195) e dividida em diversas posições-sujeito. No caso deste estudo, a formação discursiva que identifico e nomeio como feminista é dominante e determina o que pode e deve ser dito numa formação ideológica antipatriarcal.

Dito de outra forma, nas pichações fotografadas para este estudo, os sentidos, produzidos pelos sujeitos que se inscrevem na posição de sujeitos-feministas, estão atravessados por uma formação discursiva feminista a qual está determinada por uma formação ideológica antipatriarcal. Desde o meu gesto de interpretação, tais sentidos marcam a luta e a defesa pelos direitos iguais entre os gêneros, assim como a aversão pelo patriarcado, tido

como uma organização social em que a autoridade é exercida por homens, em sua maioria, e que propaga a discriminação sexual e a desigualdade de gênero.

Com o objetivo de dar início às análises do objeto deste artigo, é necessário esclarecer que a noção de memória social se refere a uma memória que é coletiva e pode, constantemente, perpetuar estereótipos de gênero sexistas e discriminatórios. Em consonância com Venturini (2009, p. 76), a memória “[...] pertence ao coletivo da formação social”.

Dito isso, os estereótipos de gênero existem a partir de imaginários sociais sobre aquilo que se considera masculino ou feminino, ou seja, com base nos sexos, já que o conceito de gênero não se restringe ao binarismo. De acordo com a memória coletiva que estrutura a sociedade, tais estereótipos colocam o homem numa posição social, no que concerne às relações de poder, e biológica, no que diz respeito à força física e ao vigor, superior à da mulher e aos gêneros existentes.

Considerando as condições de produção que determinam os discursos analisados neste estudo, é significativo explicar que, para Pêcheux (1990, p. 77), “um discurso é sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas”. Sendo assim, as condições de produção determinam a forma como o processo de produção do discurso em circunstâncias específicas pode ocorrer, visto que são definidas como “o mecanismo de colocação dos protagonistas e do objeto de discurso” (PÊCHEUX, 1990, p. 78).

De igual forma, é importante ressaltar que o sujeito-feminista, ao tomar uma dada posição no interior da formação discursiva na qual se inscreve, passa a relacionar-se de maneira singular com a ideologia que o determina. Por isso, a formação ideológica do sujeito possibilita a mudança de sentidos conforme a posição desse sujeito (PÊCHEUX, 2014, p. 147).

Neste trabalho, as pichações fotografadas, em 2017 nas ruas da Córdoba, parecem formular uma formação ideológica antipatriarcal com base nas análises dos discursos urbanos dessa cidade da Argentina, país latino-americano onde o movimento feminista tem despontado desde as últimas décadas.

Com o propósito de compreender o sentido de *autoria* aqui empregado, cabe explicitar que a noção de autoria, segundo Orlandi (2009), é compreendida como uma função do sujeito ao assumir a posição de sujeito-autor na história e na sociedade. Nesse sentido, a analista de discurso teoriza que:

A assunção de autoria implica uma inserção do sujeito na cultura, uma posição dele no contexto histórico-social. [...] é assumir, diante das instâncias institucionais, esse papel social na sua relação com a linguagem: constituir-se e mostrar-se autor (ORLANDI, 2009, p. 76).

Como é possível inferir, a autoria das seguintes pichações são de sujeitos interpelados ideologicamente por uma ideologia antipatriarcal e inscritos em formações discursivas feministas. Esses sujeitos-feministas fazem ressoar um conjunto de vozes na urbe, as quais clamam por igualdade de gênero e exigem direitos femininos.

A maioria das 6 fotografias analisadas a seguir, exceto as das figuras 2 e 5, foram realizadas com tinta *spray* pela técnica artística denominada es-

têncil, a qual é utilizada para pintar a mesma arte, através de um molde, em diversas superfícies. No mais, vale explicitar que os 7 recortes das análises a seguir estão abreviados como “R” (recorte) e numerados.

Fotografia 1: “Lute como uma mulher”



Fonte: a autora (2023)

Com base na pichação da fotografia 1, é possível analisar os dois recortes a seguir (R1 e R2), desde o meu gesto de interpretação:

R1 – *Pelea como una mujer.*

R2 – Imagem de parte de um seio feminino e de um braço feminino musculoso.

Em conformidade com Pêcheux (1999), a memória discursiva:

[...] seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 1999, p. 52, grifo do autor).

Sendo assim, é possível observar que o R1 ressignifica a memória discursiva da sociedade latino-americana e define, possivelmente, o feito de lutar como algo cultural limitado aos homens, porque o modo imperativo afirmativo do verbo “lutar” (em espanhol: *pelear*) indica um apelo para que as mulheres lutem como as mulheres que realmente são, pois são tão fortes fisicamente quanto os homens. Isso parece fazer emergir uma recuperação de certos sentidos do verbo lutar e não outros, na tentativa de distanciar-se de sentidos hegemônicos e aproximar-se da luta como uma revolução social simbólica, não apenas como uma luta física e concreta.

Na sociedade atual, mulheres lutam diariamente para, entre outras coisas, cuidar de seus filhos, trabalhar, sustentar sua família, estudar, combater a LGBTfobia, romper estereótipos de gênero sexistas e discriminatórios etc. Nesse sentido, a imagem do R2 simboliza um seio incompleto e a força de um braço musculoso feminino ao produzir um movimento gestual do bíceps. Por essa razão, entendo que esse gesto restabelece o pré-construído (PÊCHEUX, 1999) de que a força física dos braços está relacionada ao masculino e não pode ser relacionada ao corpo feminino, o qual, no imaginário social conservador e patriarcal, é considerado frágil e incapaz de lutar fisicamente.

Dessa maneira, os recortes analisados na fotografia 1, ao retomarem a incompletude memória discursiva, que ressignifica o pré-construído (PÊ-

CHEUX, 1999) de que a força física e a capacidade de lutar são atributos pertencentes somente ao gênero masculino, formulam um deslocamento dos sentidos do já-dito, considerando que as mulheres também podem ser fortes e lutar, não somente os homens.

Com respeito aos direitos exigidos pelas mulheres, a legalização do aborto, especialmente na Argentina, que consta no *Libro segundo de los delitos – Título I – Delitos contra las personas – Capítulo I – Delitos contra la vida*, tem sido um tema de destaque nas discussões políticas das últimas décadas. Em 2006, o *Proyecto de Ley de Interrupción Voluntaria del Embarazo* (Argentina) foi elaborado pela *Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito*. Após ser apresentado e recusado diversas vezes, esse projeto de lei foi aprovado pelo Congreso de la Nación Argentina no ano de 2020. Desde 1984 até dezembro de 2020, abortar, para a mulher grávida, no caso específico da Argentina, era um crime previsto no artigo 88 da Ley nº 27.347 do Código Penal de la Nación Argentina (ARGENTINA, 1984). A previsão da pena desse crime era de 1 a 4 anos. Esse fato se reflete no discurso urbano cordobense, conforme os dizeres materializados na pichação que segue, realizada com tinta *spray*:

Fotografia 2: “Aborte por si”



Fonte: a autora (2023)

Na fotografia 2, conforme o R3 – *Aborte por si* – o sujeito-feminista faz um apelo às mulheres que transitam pela cidade de Córdoba: caso elas precisem abortar, devem abortar por conta própria. Esse apelo consiste em deixar claro que, como em muitos países latino-americanos, inclusive no Brasil, é negado às mulheres o direito de abortar legal e gratuitamente, ainda que elas continuem abortando de qualquer forma, o aborto, segundo Carosio (2017), é um problema de saúde pública.

Desde o meu gesto de interpretação, na cidade de Córdoba, o sujeito-feminista dá voz ao movimento pelos direitos das mulheres ao escrever dizeres de luta materializados nas pichações. Nessas condições de produção (PÊCHEUX, 1990), ou seja, a partir dessas determinações histórico-sociais que caracterizam o processo discursivo, esses dizeres podem materializar uma formação ideológica antipatriarcal determinada por uma formação discursiva feminista dominante, visto que parecem denunciar que o direito de abortar não é permitido às mulheres na Argentina.

A seguir, na fotografia 3, o combate à violência contra a mulher é um tema que ressoa no discurso da pichação:

Fotografia 3: “Macho, não tenho medo de ti”



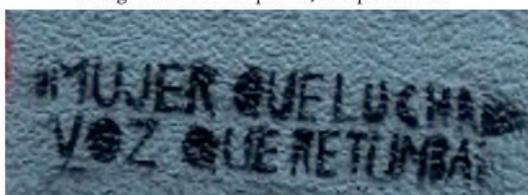
Fonte: a autora (2023)

Com base no R4 – *Macho no te tengo miedo* – é possível inferir que, nesse discurso, o sujeito-feminista busca significar a ausência de medo do “macho”. Ou seja, está disposta a lutar contra o machismo estrutural, visto que não teme o machismo enquanto um sistema social que oprime e discrimina mulheres e pessoas LGBT, ao passo que ocasiona a reprodução de padrões de comportamento desiguais no que se refere às questões de gênero.

Essa luta social contra o sistema de dominação machista ocorre na desestabilização dessa memória discursiva (PÊCHEUX, 1999) esburacada, em que os sentidos estão territorializados e incompletos. Sendo assim, o sujeito-feminista parece demonstrar força coletiva com o objetivo de defender o feminismo, enquanto luta social pela igualdade que funciona, discursivamente, a partir de uma formação ideológica antipatriarcal, na qual o “macho” detém o poder na sociedade.

Abaixo, na fotografia 4, a força da voz feminina na luta feminista é enaltecida no discurso da seguinte pichação:

Fotografia 4: “Mulher que luta, voz que retumba”



Fonte: a autora (2023)

Como se vê, o R5 – *Mujer que lucha, voz que retumba* – produz sentidos sobre a mulher em uma posição de poder, preparada para lutar contra o machismo que permeia nossa sociedade contemporânea. Neste caso, a união das vozes de mulheres que lutam nas ruas potencializa a igualdade de gênero que reverbera na sociedade pelo combate ao machismo.

As vozes anônimas de mulheres que lutam socialmente ecoam no interior do interdiscurso, entendido por Pêcheux como um lugar amplo e totalizante que contém todos os sentidos, em que os discursos se encontram recalcados e a memória do dizer está saturada (PÊCHEUX, 1999). Nele, tais vozes são materializadas pela voz anônima do sujeito-feminista que escreveu esses dizeres, provavelmente a partir de uma formação discursiva re-

gulada pela memória discursiva, fazendo ressoar uma memória coletiva da sociedade.

Dessa forma, os sentidos que se produzem no R7 expressam sororidade, entendida aqui como a união entre as mulheres que lutam contra o machismo. Essa luta coletiva se manifesta quando as vozes dos sujeitos-feministas ecoam juntas, em busca de mudanças sociais significativas com respeito às questões em favor da igualdade de gênero.

A seguir, na pichação da fotografia 5, o discurso sobre o aborto é expresso pelo sujeito-feminista mais uma vez:

Fotografia 5: “(Às) ruas: nem presas, nem mortas!”



Fonte: a autora (2023)

Na fotografia 5, o R6 – *A las (calles), ni presas, ni muertas!* – pode demonstrar o apagamento da palavra “ruas” (em espanhol: *calles*), ocultada pela tinta branca com o auxílio de um pincel. O discurso que foi apagado produz sentido com o discurso que está visível, materializando um convite para as mulheres irem às ruas a fim de protestar por seus direitos.

Segundo o meu gesto de interpretação, como o aborto é considerado crime na legislação da Argentina, o destino das mulheres que abortam pode ser a morte ou a prisão, conforme a articulação entre o já-dito e a atualidade, ou seja, de outros discursos que podem apresentar-se na exterioridade da memória discursiva dessa pichação, que é lacunar. Tais sentidos, ausentes na memória discursiva, estão presentes no interdiscurso (PÊCHEUX, 1999), lugar dos discursos saturados pela repetibilidade, em que não é possível apagar os sentidos permanentemente. É preciso especificar que o enunciado *Ni presa por abortar, ni muerta por intentar* é um dos lemas das vozes anônimas engajadas na luta social pela legalização do aborto, o qual apareceu escrito em diversos cartazes utilizados por sujeitos-feministas em protestos nas ruas da Argentina, conforme fotografias da internet.

Dito isso, os adjetivos “mortas” e “presas” (em espanhol: *muertas* e *presas*) fazem circular os sentidos de tendência à morte e à prisão, destinos vivenciados recorrentemente por mulheres que sofrem as duras e fatais consequências do machismo. Entre os direitos exigidos nas ruas, o direito ao aborto legal é frequentemente discutido, dado que abortar ilegalmente ocasiona o risco da morte de mulheres diariamente, sendo uma questão de saúde pública questionada no discurso dessa pichação.

É possível refletir que, para o sujeito-feminista que grafou esses dizeres na parede, parece ser inaceitável que as mulheres sejam presas e mortas por abortar, assim como estar morta pode ser uma forma de estar aprisio-

nada. Portanto, é necessário ir às ruas, lugar onde é possível estar livre e viva, lutar a fim de não ser presa, nem morta por diversas manifestações de machismo, inclusive a falta do direito de abortar.

Também é considerável pensar que, na memória discursiva (PÊCHEUX, 1999) desses dizeres, a qual é aberta e incompleta, pode existir efeitos no paralelismo da palavra “nem” (em espanhol: *ni*) nas duas vezes em que ela aparece em “[...] nem presas, nem mortas!”, que expressam uma recusa em relação à prisão e à morte, assim como uma escolha em relação a ir às ruas reivindicar direitos femininos.

Por último, na pichação da fotografia 6, é provável que o sujeito-feminista esteja exigindo respeito aos que se inscrevem na posição-sujeito de sujeito-macho, considerando que o “macho” corresponde aquela pessoa que reproduz estereótipos de gênero com base na superioridade do masculino, pois o machismo é um dos fatores preponderantes para a existência da desigualdade de gênero que permeia a sociedade latino-americana atual e, de alguma forma, isso ressoa na urbe:

Fotografia 6: “Te resgata, macho. Nxs respeita!”



Fonte: a autora (2023)

No R7 (fotografia 6) – *Rescatáte macho, repetánxs!* – a letra “x” na palavra *respetanxs* simboliza a inclusão de todos os gêneros na língua, ou seja, o masculino não é reconhecido como genérico na linguagem inclusiva, utilizada popularmente nos movimentos feministas latino-americanos. Esse rompimento com a língua recomendada pela gramática formula um deslizamento dos sentidos estabilizados de que a marcação do masculino abrange todos os gêneros do discurso. Por isso, esses dizeres refletem uma forma de lutar contra o binarismo que considera a existência de apenas dois gêneros: o masculino e o feminino. Nessa perspectiva, é possível refletir que existem outros gêneros que são discriminados por não estarem marcados na língua, como o gênero fluido, o agênero, o gênero não binário/neutro, entre outros.

O R7 funciona discursivamente como um apelo ao “macho”, ou seja, ao sujeito-macho que se inscreve em uma formação discursiva machista dominante proveniente de uma formação ideológica patriarcal, para que respeite pessoas de outros gêneros senão o masculino e se resgate do machismo, sistema que causa desigualdade de gênero, violência contra a mulher e feminicídio, entre outras consequências aterradoras.

Nesse sentido, inscrever-se em uma posição-sujeito de sujeito-macho pode implicar em ter atitudes machistas, opressoras, dominadoras e violentas que menosprezam mulheres, pessoas de outros gêneros e pessoas de

sexualidades diversas. Tais atitudes podem expressar uma formação ideológica patriarcal que oprime e discrimina o que e quem não pode estar no padrão de “macho”, dentro dos sentidos estabilizados na memória do dizer, no interior do interdiscurso (PÊCHEUX, 1999).

De acordo com Mariani e Medeiros (2014, p. 130), a cidade “é uma estrutura dinâmica de tempo e espaço que funciona em ato”. Para as autoras, ao pichar no espaço urbano, “[...] o sujeito em sua errância se inscreve para dizer algo” (MARIANI; MEDEIROS, 2014, p. 141). Dessa forma, de modo geral, após a análise de cada um dos discursos feministas materializados nessas pichações, é fundamental considerar a diversidade das mulheres que o sujeito-feminista simboliza nesses dizeres e quais os processos histórico-sociais conflituosos provenientes do patriarcado que causam desigualdade social de gênero.

Finalmente, em busca de uma reflexão acerca dos efeitos de sentido possivelmente produzidos pelas pichações analisadas nesta pesquisa em relação à sociedade, vale citar Saffioti (2004), socióloga brasileira cuja obra apresenta uma perspectiva materialista histórica acerca das questões de gênero. Segundo os estudos dela, é imprescindível analisar os processos que produzem as categorias de sexo, de classe e de raça nas relações sociais

Portanto, os discursos das pichações cordobenses podem expressar, desde o meu gesto de interpretação, uma tentativa do sujeito-feminista de lutar para combater a dominação social de tensas relações patriarcais que oprimem e discriminam minorias sociais no espaço da cidade de Córdoba.

4. Considerações finais

Por fim, este artigo buscou refletir acerca de questões de gênero que transpassam os discursos urbanos feministas de Córdoba. Pela perspectiva da AD, foi possível compreender como a cidade latino-americana reverbera o movimento feminista, no qual os sujeitos-feministas são as vozes principais, pois, ao grafar nos muros e paredes da cidade, ecoam a força de expressão popular que transborda ao reivindicarem os direitos das mulheres.

Os discursos feministas analisados neste estudo produzem um deslize dos sentidos sexistas e patriarcais estabilizados que eram tidos como únicos na memória social. Nesse lugar desestabilizado, para Abrahão e Sousa (2015, p. 139), “[...] a AD pode configurar-se como uma teoria marginal e rebelde, visto que considera o movimento de tensão sócio-histórica como gerador de discursos, sempre levando em conta a interpelação da ideologia”.

É sempre necessário, especialmente para o analista do discurso, refletir acerca da cidade como sendo o lugar social onde o sujeito urbano habita. Se a sociedade não fosse sexista, talvez outros dizeres seriam inscritos nas paredes das cidades latino-americanas. Porém, o mundo é ideologicamente capitalista e machista. Essa estrutura social, nessas condições de produção, desperta no sujeito a necessidade de expressar-se por meio da pichação urbana a fim de denunciar o patriarcado, a violência contra a mulher, o machismo e a desigualdade de gênero.

Para finalizar, cito Orlandi (2004, p. 11): “[...] o corpo do sujeito e o corpo da cidade formam um”. Portanto, refletir sobre os sentidos possíveis que

são produzidos na urbe pode levar nossa comunidade a pensar em alternativas para uma sociedade mais igualitária, uma vez que somente conhecendo nossos problemas latino-americanos, seremos capazes de solucioná-los.

Referências

ABRAHÃO E SOUSA, Lucília Maria. Dizeres de resistência em rede: é (também) de impossível que se trata. In: SOARES, Alexandre Ferreira et al. (org.). **Discurso, resistência e...** Cascavel: Edunioeste, 2015.

ABRAHÃO E SOUSA, Lucília Maria; DARÓZ, Elaine Pereira; GARCIA, Dantielli Assumpção. De luz em luz, a poesia é desenhada. **RUA**, Campinas, v. XXV, n. 1, p. 121-135, 2019. Disponível em: https://www.labeurb.unicamp.br/rua/web/index.php?r=artigo/capa&publicacao_id=223. Acesso em: 30 abr. 2022.

ARGENTINA. **Ley nº 1.472, de 23 de septiembre de 2004**. Buenos Aires: Presidencia de la Nación, 2004. Disponível em: <https://www.pensamiento-penal.com.ar/system/files/2014/12/legislacion31804.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2022.

ARGENTINA. **Ley nº 27.347**. Buenos Aires: Presidencia de la Nación, 1984. Disponível em: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=270433>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 30 abr. 2022.

CAROSIO, Alba. Perspectivas feministas para ampliar horizontes del pensamiento crítico latinoamericano. In: RODRÍGUEZ, Montserrat Sagot (Coord.). **Feminismos, pensamiento crítico y propuestas alternativas en América Latina**. 1. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2017. p. 17-42. Disponível em: https://ru.iiec.unam.mx/4027/1/Feminismos_pensamiento_critico.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

CRENSHOW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **The University of Chicago Legal Forum**, Chicago, v. MCMLXXXIX, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 30 abr. 2022.

INDURSKY, Freda. Remontando de Pêcheux a Foucault: uma leitura em contraponto. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (org.). **Michel Pêcheux e a análise do discurso: uma relação de nunca acabar**. 1. ed. São Carlos: Claraluz, 2005. p. 183-194.

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. Discurso urbano e enigmas no Rio de Janeiro: pichações, grafites, decalques. **RUA**, Campinas, v. I, n. 20, p. 127-142, 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638261>. Acesso em: 30 abr. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Apresentação: Cidade atravessada. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. (org.). **Cidade atravessada**: sentidos públicos no espaço urbano. 1. ed. Campinas: Pontes, 2001. p. 7-9.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Cidade dos sentidos**. 1. ed. Campinas: Pontes, 2004.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 1. ed. Campinas: Unicamp, 1990. Título original: Analyse Automatique du Discours.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre. et al. **Papel da memória**. Tradução: José Horta Nunes. 1. ed. Campinas: Pontes, 1999. p. 49-56. Título original: Rôle de la mémoire.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5. ed. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Unicamp, 2014. Título original: Les vérités de la palice.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

VENTURINI, Maria Cleci. Rememoração/Comemoração no Discurso Urbano. **RUA**, Campinas, v. 1. n. 15, p. 72-88, 2009. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/rua/antecedentes/pages/home/lerArtigo.rua?id=71&pagina=7>. Acesso em: 30 abr. 2022.